

Relatório Contas



IGSERV - Investimentos, Gestão
e Serviços, S.A.



Relatório Contas
2010

Refere-se o presente Relatório e Contas ao segundo exercício da sociedade anónima de capitais exclusivamente públicos, detidos pela Região Autónoma da Madeira, designada de IGSERV – Investimentos, Gestão e Serviços, S.A., criada ao abrigo do Decreto Legislativo Regional nº 8/2009/M, de 13 de Março.

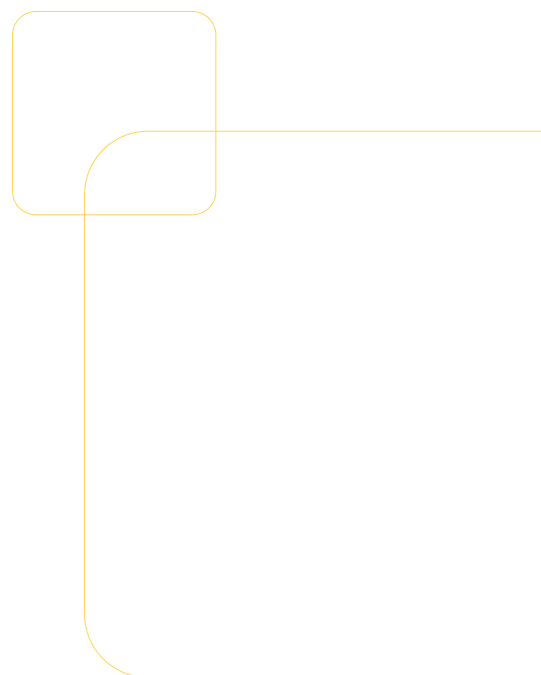
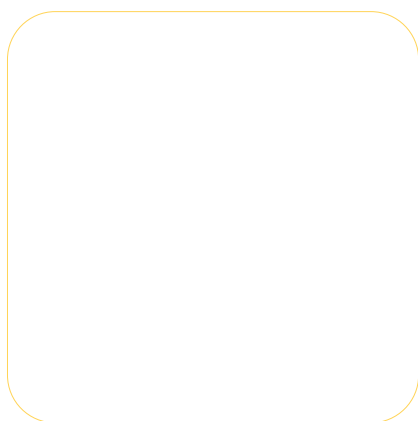


ÍNDICE

1. Principais indicadores do exercício de 2010	6
2. Corpos Sociais	7
3. Representação da Região Autónoma da Madeira	7
4. Caracterização da empresa	8
4.1. Enquadramento	8
4.2. Estrutura orgânica	10
4.3. Capital humano	11
4.4. Actividade comercial e realização de investimentos	11
5. Balanço, fluxos de caixa e demonstração de resultados	13
5.1. Balanço	13
5.2. Fluxos de caixa	15
5.3. Demonstração de resultados	16
6. Contribuição para o Estado	17
7. Proposta de aplicação de resultados	17

1. Principais indicadores do exercício de 2010

Indicador	2009	2010
Capital social	750.000 €	7.360.500,00 €
Capital social realizado	0 €	7.360.500,00 €
Capital próprio	- 187.921,29 €	6.946.612,15 €
Activo líquido total	0 €	59.114.020,88 €
Serviços prestados	0 €	1.132,00 €
Outros rendimentos e ganhos	0 €	176.595,32 €
Subsídios à exploração	0 €	0,00 €
Participações financeiras	0 €	52.993.030,34 €
Resultados operacionais	-187.921,29 €	176.595,32 €
Resultados antes de impostos	-187.921,29 €	-225.966,56 €
Resultado líquido do exercício	-187.921,29 €	- 225.966,56 €
Número de trabalhadores	0	3



2. Corpos Sociais

Membros da Assembleia Geral

Presidente: Jaime Ornelas Camacho

Vice-Presidente: José Miguel Brazão de Andrade da Silva Branco

Secretário: António José da Costa

Membros do Conselho de Administração

Presidente: José Alberto Faria Pimenta de França

Vogal: Gonçalo Nuno Araújo Ornelas Valente

Vogal: José Araújo de Barros Goes Ferreira

Membros do Conselho Fiscal

Presidente: Ana Maria Meirinho e Souza

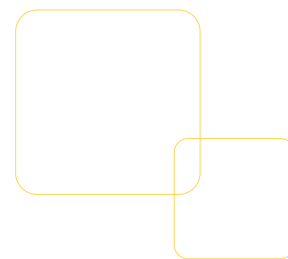
Vogal: Andreia Sofia Lomelino Bernardo Perestrelo

Vogal: António Francisco Barbosa dos Santos

3. Representação da Região Autónoma da Madeira

A representação da Região Autónoma da Madeira, accionista único da sociedade, é assegurada pelo Secretário Regional do Ambiente e Recursos Naturais, Manuel António Rodrigues Correia, mediante Resolução do Conselho do Governo Regional.

4. Caracterização da empresa



4.1. Enquadramento

A IGSERV – Investimentos, Gestão e Serviços, S.A. resultou da reorganização das competências em matéria de distribuição de água, de saneamento de águas residuais e de gestão de resíduos sólidos urbanos encetada em 2009 pela Região Autónoma da Madeira, conferindo a estes serviços públicos essenciais um modelo de gestão integrada de cariz empresarial, tendo por objectivo a minimização dos custos de exploração de sistemas e a sua optimização em função de critérios de eficiência, com ganhos quantitativos ao nível dos tarifários de equilíbrio, bem como a maximização do acesso a créditos para investimento e a gradual atenuação do desequilíbrio estrutural que caracteriza, sobretudo, os sectores da baixa, prosseguindo a objectivos de sustentabilidade económica, social e ambiental.

Neste contexto, e por força da publicação de um conjunto de Decretos Legislativos Regionais¹, foi em 2009 criada uma estrutura societária que permite enquadrar, num modelo de gestão conjunta e integrada, a globalidade do ciclo da água e dos resíduos sólidos urbanos na Região Autónoma da Madeira, baseada nos recursos técnicos e no know-how já existente em duas das sociedades de capitais exclusivamente públicos com competências no domínio das águas e dos resíduos em alta que passaram a integrar sociedade, garantindo não só o aproveitamento das sinergias técnicas e de gestão entre as duas actividades, mas sobretudo potenciando a redistribuição de fundos gerados pela vertente de distribuição de água para a vertente de saneamento, tipicamente muito deficitária face à dimensão dos investimentos envolvidos e às carências existentes, ou a potenciação das economias de escala mediante no sector dos resíduos mediante a integração, num sistema único, da recolha selectiva e indiferenciada de resíduos urbanos.

A essa estrutura societária foi atribuída, mediante concessão em regime de serviço público, a gestão conjunta das águas e dos resíduos da Região Autónoma da Madeira, com atribuição dessas competências a uma entidade empresarial, englobando as vertentes adução e distribuição de água potável em alta e em baixa, da recolha, drenagem, tratamento e envio a destino final de águas residuais urbanas e da adução e distribuição de água para regadio agrícola, de recolha, tratamento e valorização e resíduos sólidos urbanos.

A IGSERV – Investimentos, Gestão e Serviços, S.A., empresa de capitais exclusivamente públicos detidos pela Região Autónoma da Madeira, é parte integrante da referida estrutura societária e detém a maioria do capital social das demais sociedades.

1 Decreto Legislativo Regional nº 4/2009/M, de 10 de Março – Cria o Sistema de Gestão de Regadio da Região Autónoma da Madeira, constitui a sociedade denominada IGH – Investimentos e Gestão Hidroagrícola, S.A. e autoriza a atribuição da concessão da exploração e manutenção do sistema em regime de serviço público e de exclusividade;

Decreto Legislativo Regional nº 5/2009/M, de 11 de Março – Altera o Decreto Legislativo Regional nº 28/2004/M, de 24 de Agosto, que cria o Sistema de Transferência, Triagem, Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos da Região Autónoma da Madeira, constitui a sociedade de capitais exclusivamente públicos denominada Valor Ambiente – Gestão e Administração de Resíduos da Madeira, S.A. e autoriza a atribuição da concessão da exploração e manutenção do sistema em regime de serviço público e de exclusividade;

Decreto Legislativo Regional nº 28/2004/M, de 24 de Agosto – Cria o Sistema de Transferência, Triagem, Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos da Região Autónoma da Madeira, constitui a sociedade anónima de capitais exclusivamente públicos denominada «Valor Ambiente – Gestão e Administração de Resíduos da Madeira, S.A.» e autoriza a atribuição da concessão da exploração e manutenção do sistema em regime de serviço público e de exclusividade;

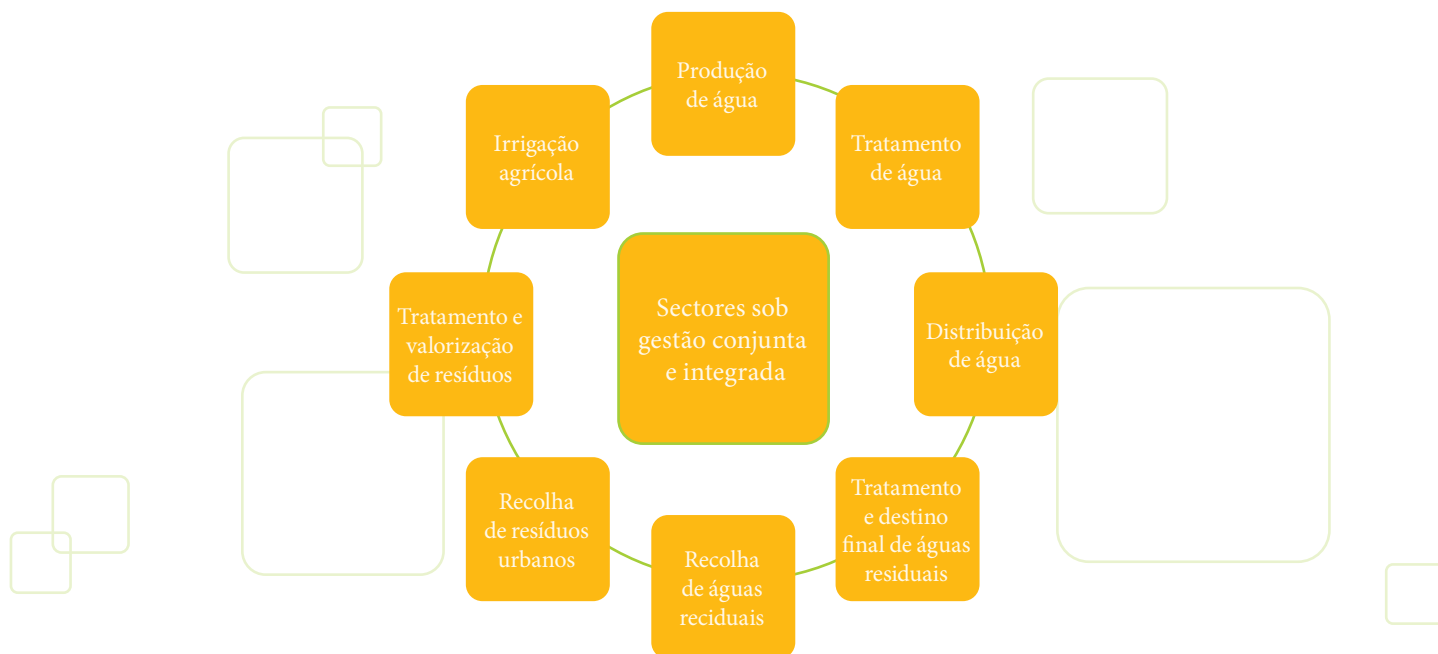
Decreto Legislativo Regional nº 6/2009/M, de 12 de Março – Altera o Decreto Legislativo Regional nº 28-C/99/M, de 23 de Dezembro, que cria o Sistema Regional de Gestão e Abastecimento de Água da Região Autónoma da Madeira e transforma o Instituto de Gestão da Água em sociedade anónima de capitais exclusivamente públicos, denominada IGA – Investimentos e Gestão da Água, S.A.;

Decreto Legislativo Regional nº 28-C/99/M, de 23 de Dezembro – Cria o Sistema Regional de Gestão e Abastecimento de Água da Região Autónoma da Madeira e transforma o Instituto de Gestão da Água, criado pelo Decreto Legislativo Regional nº 19/91/M, de 30 de Julho, em sociedade anónima de capitais exclusivamente públicos, denominada «IGA – Investimentos e Gestão da Água, S.A.»;

Decreto Legislativo Regional nº 7/2009/M, de 12 de Março – Cria o Sistema Multimunicipal de Distribuição de Água e de Saneamento Básico da Região Autónoma da Madeira e o Sistema Multimunicipal de Recolha de Resíduos da Região Autónoma da Madeira, prevê a constituição da sociedade anónima de capitais exclusivamente públicos denominada ARM – Águas e Resíduos da Madeira, S.A., e autoriza a atribuição da gestão e exploração do Sistema Multimunicipal de Distribuição de Água e de Saneamento Básico da Região Autónoma da Madeira e da concessão do Sistema Multimunicipal de Recolha de Resíduos da Região Autónoma da Madeira, em regime de serviço público e de exclusividade, à ARM – Águas e Resíduos da Madeira, S.A.;

Decreto Legislativo Regional nº 8/2009/M, de 13 de Março – cria a IGSERV – Investimentos, Gestão e Serviços, S.A.;

Decreto Legislativo Regional nº 9/2009/M, de 13 de Março – IGA (águas residuais urbanas) – cria o Sistema de Gestão de Águas Residuais Urbanas da Região Autónoma da Madeira e autoriza a atribuição da concessão da gestão e exploração do sistema, em regime de serviço público e de exclusividade, à IGA – Investimentos e Gestão da Água, S.A.



Integram ainda esse agrupamento:

- A **IGA – Investimentos e Gestão da Água, S.A.**, com competências no domínio das águas em alta na ilha da madeira e do ciclo completo das águas em alta e do regadio agrícola na ilha do Porto Santo, participada pela IGSERV, S.A. e pela Região Autónoma da Madeira nas percentagens de 90% e 10%;
- A **Valor Ambiente – Gestão e Administração de Resíduos da Madeira, S.A.**, com a responsabilidade do tratamento e valorização, triagem e transferência de resíduos sólidos urbanos em alta, participada pela IGSERV, S.A. e pela Região Autónoma da Madeira nas percentagens de 90% e 10%;
- A **IGH – Investimentos e Gestão Hidroagrícola, S.A.**, para gestão do sistema regional de regadio agrícola na ilha da Madeira, participada pela IGSERV, S.A. e pela Região Autónoma da Madeira nas percentagens de 90% e 10%;
- A **ARM – Águas e Resíduos da Madeira, S.A.**, para gestão em regime de concessão dos sistemas de águas e de resíduos em baixa, participada pela IGSERV, S.A., pela Região Autónoma da Madeira e pelos Municípios nas percentagens de 51%, 1% e 48% respectivamente (após a adesão da totalidade dos Municípios da Região, sendo que as quotas dos Municípios não aderentes serão detidas pela Região).

Compete à IGSERV prestar, às empresas participadas, os serviços transversais de suporte e apoio nas seguintes áreas, assegurando a gestão integrada dos diversos sectores de actividade e a prossecução de uma estratégia comum, designadamente os serviços financeiros e de controlo de gestão, os serviços de comunicação interna e de divulgação, os serviços jurídicos, os de contabilidade, compras e logística, os de capital humano, os serviços gerais e de gestão documental, os serviços de engenharia, de cadastro, de informática e de qualidade e segurança.

Um corpo único de administradores com funções executivas da IGSERV assegura a estratégia do grupo e a implementação de políticas de gestão integrada, aglutinando sinergias, partilhando know-how e gerindo interesses sectoriais em benefício da sustentabilidade e qualidade dos serviços prestados à população em matéria de água e de resíduos sólidos urbanos.

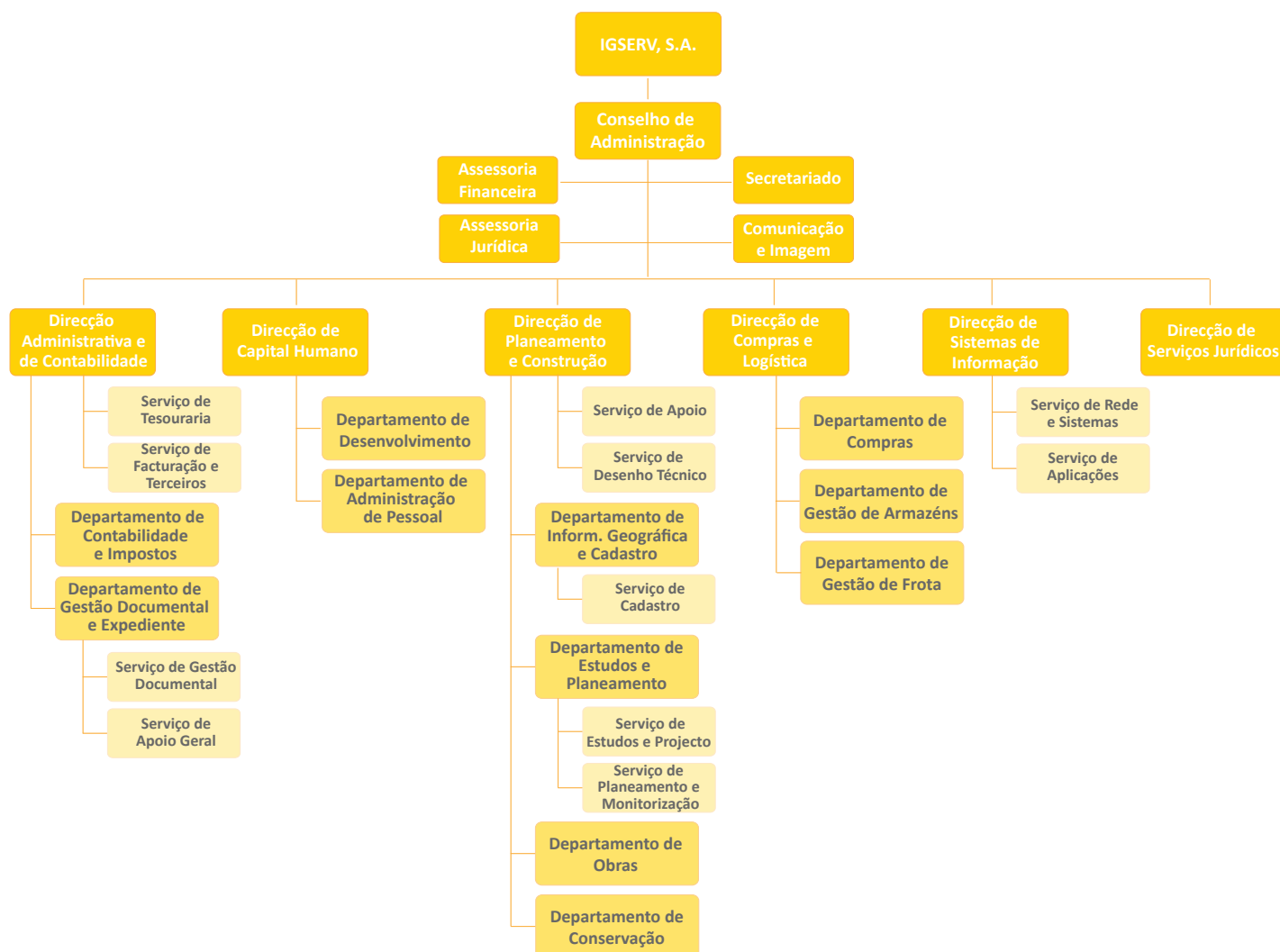
O Conselho de Administração, constituído por três elementos com funções executivas e/ou não executivas nas diversas empresas do grupo (quadro 4.1.1) e auferindo um único vencimento através da empresa IGSERV, gere cinco sociedades e dez áreas distintas de negócio – situação da qual resulta grande complexidade de gestão atendendo ao impacto dos sectores da economia regional e das famílias madeirenses, bem como um quadro de pessoal que, no limite, contará com cerca de 900 colaboradores.

Quadro 4.1.1 - Conselho de Administração

Membro	IGSERV	IGA	VALOR AMBIENTE	IGH	ARM
Presidente	Funções executivas	Funções não executivas	Funções executivas	Funções não executivas	Funções executivas
Vogal 1	Funções executivas	Funções executivas	Funções não executivas	Funções não executivas	Funções não executivas
Vogal 2	Funções executivas	Funções não executivas	Funções não executivas	Funções executivas	Funções não executivas

4.2. Estrutura orgânica

A estrutura orgânica da IGSERV – Investimentos, Gestão e Serviços, S.A., estudada e dimensionada para a prestação dos serviços cooperativos e partilhados às demais sociedades participadas em função de critérios de eficiência baseados em *benchmarking* de mercado. A sociedade integra, ao nível dos serviços corporativos, as assessorias financeira, jurídica e de comunicação e imagem, e seis direcções de serviços partilhados, conforme se segue:



4.3. Capital humano

O quadro de pessoal da sociedade, que não foi constituído durante 2010, integrará sobretudo o conjunto dos funcionários das sociedades participadas, sobretudo da IGA – Investimentos e Gestão da Água, S.A. e da Valor Ambiente – Gestão e Administração de Resíduos da Madeira, S.A., aos quais estão atribuídas funções que se inserem nos de natureza corporativa e partilhada. A transição desses funcionários decorrerá no início de 2011, por razões que adiante se apresentará.

A IGSERV – Investimentos, Gestão e serviços, S.A. contará, no início de 2011, com um quadro de pessoal constituído por 89 colaboradores, dos quais 27 e 62 a transitar, respectivamente, da Valor Ambiente, S.A e da IGA, S.A., ao abrigo dos regimes de mobilidade previstos na legislação em vigor, designadamente de Acordos de Transferência, de Acordos de Cedência por Interesse Público, por Acordos de cedência Ocasional, por Comissões de Serviço e por Contratos de Trabalho, consoante o vínculo contratual de cada um dos colaboradores nas empresas de origem.

4.4. Actividade comercial e realização de investimentos

As receitas de IGSERV – Investimentos, Gestão e Serviços, S.A. resultarão da cobrança dos serviços partilhados às empresas participadas, ao abrigo de contratos devidamente enquadrados na Lei Geral Tributária (LGT) e no Código de Procedimento e de Processo Tributário (CPPT), tendo em 2010 sido preparado o modelo de remuneração a aplicar na sua actividade.

Em 2010 foi estabelecida a estrutura orgânica e funcional da sociedade e ensaiada, a título experimental, a prestação dos serviços partilhados com a colaboração da IGA – Investimentos e Gestão da Água, S.A. e da Valor Ambiente, S.A., empresas que acederam em afectar colaboradores ao desenvolvimento destas tarefas, mediante coordenação da sociedade. Esta medida permitiu, por um lado, redesenhar a estrutura orgânica e funcional da empresa e redimensionar cada um dos seus órgãos constituintes em função do volume de tarefas expectável nas diversas sociedades participadas e, por outro, uniformizar processos, integrar bases de dados já disponíveis nas diversas empresas, desenvolver e formar os colaboradores na utilização de aplicações de gestão.

Nos termos do processo de remuneração apresentado às Autoridades Fiscais e aprovado, a IGSERV – Investimentos, Gestão e Serviços, S.A. irá desenvolver a sua actividade numa óptica de centro de serviços partilhados, orientando a sua actividade por padrões de eficiência e de racionalização de recursos e de custos, enquanto princípios basilares subjacentes à definição e estruturação do seu modelo de negócio.

As actividades a prestar apresentam um carácter transversal ao negócio das empresas participadas e, por conseguinte, a sua centralização na esfera de uma entidade jurídica especializada permitirá obter ganhos de eficiência na utilização de recursos, os quais serão um benefício das entidades adquirentes dos serviços traduzido em ganhos decorrentes da harmonização dos procedimentos adoptados e da implementação de orientações e metodologias de trabalho comuns.

Na determinação do modelo de remuneração mais adequado ao modelo de negócio da IGSERV, foi feita uma análise dos principais critérios que as empresas que actuam como centro de serviços partilhados utilizam na determinação do preço pelos serviços prestados, tendo sido definidos os seguintes princípios orientadores:

- A IGSERV apura o valor dos gastos associados aos recursos (humanos, técnicos e outros) aplicados na realização das actividades compreendidas nos serviços, aos quais acresce uma margem de remuneração adequada e que lhe permita fazer face a investimentos futuros nas suas actividades;
- Os gastos suportados com actividades desenvolvidas em benefício de uma entidade, que sejam passíveis de quantificação e individualização, são-lhe directamente imputados;

- Os gastos conexos com actividades desenvolvidas em benefício de diversas entidades são repartidos pelas beneficiárias, tendo por referência uma chave de repartição representativa da utilização dos serviços ou dos benefícios estimados.
- O valor dos honorários a facturar às beneficiárias dos serviços visa a recuperação dos gastos suportados pelo prestador com o desenvolvimento dos vários serviços, acrescida de uma margem de mercado.

Nesta perspectiva, são considerados:

- Gastos com os serviços: compreendem os custos com os colaboradores, bem como com os equipamentos e outros meios utilizados para a realização das actividades a prestar;
- Margem de remuneração: corresponderá a uma margem de mercado, determinada com base num estudo económico desenvolvido por uma entidade independente.

A margem a praticar foi justificada por um estudo de *benchmarking* que permitiu avaliar a remuneração das diversas actividades que a empresa pretende assegurar em benefício das suas participadas, tendo sido adoptado um valor de rentabilidade/remuneração enquadrado no das empresas que desenvolvem actividades substancialmente semelhantes àquela que a IGSERV se propõe realizar, sem prejuízo de actualizações regulares em função dos resultados obtidos.

A determinação do valor a facturar pelos serviços foi definida tendo em conta valores de referência praticados no mercado por outros agentes económicos de natureza similar à da IGSERV. As condições praticadas, incluindo o momento da facturação (antecipada ou postecipada, mensal, trimestral ou anual) e o prazo de pagamento das facturas pelas beneficiárias dos serviços são também semelhantes. Do resultado desse estudo (desenvolvido com o apoio da Hay-Group e da Deloitte ao nível da organização e dimensionamento funcional da sociedade, da análise de preços de mercado, da definição dos serviços a prestar, da sua quantificação, dos preços e da imputação de custos) resultou um modelo que, no essencial, se traduz da seguinte forma:

$$\text{Remuneração da IGSERV} = \text{Custos incorridos com a prestação dos serviços} \times (1 + \text{Margem de remuneração de mercado})$$

A sociedade não prestou serviços às participadas em 2010, ano durante o qual o processo de remuneração e de imputação de custos foi preparado e cuja aplicação depende não só de orientações gerais/específicas e da aprovação do modelo em Assembleia Geral, bem como da celebração de contratos de gestão e de prestação de serviços entre a IGSERV, S.A. e cada uma das empresas participadas.



5. Balanço, fluxos de caixa e demonstração de resultados

5.1. Balanço

Rubricas	Datas		Euros
	31-Dez-10	31-Dez-09	
Activo			
Activo não corrente	0,00	0,00	
Activos fixos tangíveis	0,00	0,00	
Propriedades de investimento	0,00	0,00	
Goodwill	0,00	0,00	
Activos intangíveis	0,00	0,00	
Activos biológicos	0,00	0,00	
Participações financeiras - método de equivalência patrimonial	52.993.030,34	0,00	
Participações financeiras - outros métodos	0,00	0,00	
Accionistas/sócios		0,00	
Outros activos financeiros	0,00	0,00	
Activos por impostos diferidos	0,00	0,00	
	52.993.030,34	0,00	
Activo corrente	0,00	0,00	
Inventários	0,00	0,00	
Activos biológicos	0,00	0,00	
Clientes	384,00	0,00	
Adiantamentos a fornecedores	487,50	0,00	
Estado e outros entes públicos	529.452,53	0,00	
Accionistas/sócios	1.840.000,00	0,00	
Outras contas a receber	3.379.923,32	0,00	
Diferimentos	0,00	0,00	
Activos financeiros detidos para negociação	0,00	0,00	
Outros activos financeiros	0,00	0,00	
Activos não correntes detidos para venda	0,00	0,00	
Caixa e depósitos bancários	370.743,19	0,00	
	6.120.990,54	0,00	
Total do activo	59.114.020,88	0,00	

Rubricas	Datas	
	31-Dez-10	31-Dez-09
Capital próprio e passivo		
CAPITAL PRÓPRIO		
Capital realizado	7.360.500,00	0,00
Accões (quotas) próprias	0,00	0,00
Outros instrumentos de capital próprio	0,00	0,00
Prémios de emissão	0,00	0,00
Reservas legais	0,00	0,00
Outras reservas	0,00	0,00
Resultados transitados	-187.921,29	0,00
Ajustamentos em activos financeiros	0,00	0,00
Excedentes de revalorização	0,00	0,00
Outras variações no capital próprio	0,00	0,00
Resultado líquido do período	-225.966,56	-187.921,29
Interesses minoritários	0,00	0,00
Total do capital próprio	6.946.612,15	-187.921,29
PASSIVO		
Passivo não corrente		
Provisões	0,00	0,00
Financiamentos obtidos	1.057.500,00	0,00
Responsabilidades por benefícios pós-emprego	0,00	0,00
Passivos por impostos diferidos	0,00	0,00
Outras contas a pagar	0,00	0,00
	1.057.500,00	0,00
Passivo corrente		
Fornecedores	23.123,96	0,00
Adiantamentos de clientes	0,00	0,00
Estado e outros entes públicos	6.639,39	0,00
Accionistas/sócios	528.000,00	0,00
Financiamentos obtidos	0,00	0,00
Outras contas a pagar	31.126,35	187.921,29
Diferimentos	50.521.019,03	0,00
Passivos financeiros detidos para negociação	0,00	0,00
Outros passivos financeiros	0,00	0,00
Passivos não correntes detidos para venda	0,00	0,00
	51.109.908,73	187.921,29
Total do passivo	52.167.408,73	187.921,29
Total do capital próprio e do passivo	59.114.020,88	0,00

5.2. Fluxos de caixa

Euros

Rubricas	Períodos	
	2010	2009
FLUXOS DE CAIXA DAS ACTIVIDADES OPERACIONAIS - MÉTODO DIRECTO		
Recebimentos de clientes	1.100,00	0,00
Pagamento a fornecedores	-7.877,16	0,00
Pagamentos ao pessoal	-225.559,47	0,00
Caixa gerada pelas operações	-232.336,63	0,00
Pagamento / recebimento do imposto sobre o rendimento	-502,30	0,00
Outros recebimentos / pagamentos	-146.417,88	0,00
Fluxos de caixa das actividades operacionais (1)	-379.256,81	0,00
FLUXOS DE CAIXA DAS ACTIVIDADES DE INVESTIMENTO		
Pagamentos respeitantes a:		
Activos fixos tangíveis	0,00	0,00
Activos intangíveis	0,00	0,00
Investimentos financeiros	-1.057.500,00	0,00
Outros activos	-3.200.000,00	0,00
Recebimentos provenientes de:		
Activos fixos tangíveis	0,00	0,00
Activos intangíveis	0,00	0,00
Investimentos financeiros	0,00	0,00
Outros activos	0,00	0,00
Subsídios ao investimento	0,00	0,00
Juros e rendimentos similares	0,00	0,00
Dividendos	3.200.000,00	0,00
Fluxos das actividades de investimento (2)	-1.057.500,00	0,00
FLUXOS DE CAIXA DAS ACTIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
Recebimentos provenientes de:		
Financiamentos obtidos	1.057.500,00	0,00
Realizações de capital e de outros instrumentos de capital próprio	750.000,00	0,00
Cobertura de prejuízos	0,00	0,00
Doações	0,00	0,00
Outras operações de financiamento	0,00	0,00
Pagamentos respeitantes a:		
Financiamentos obtidos	0,00	0,00
Juros e gastos similares	0,00	0,00
Dividendos	0,00	0,00
Reduções de capital e de outros instrumentos de capital próprio	0,00	0,00
Outras operações de financiamento	0,00	0,00
Fluxos das actividades de financiamento (3)	1.807.500,00	0,00
Variação de caixa e seus equivalentes (1+2+3)	370.743,19	0,00
Efeito das diferenças de câmbio	0,00	0,00
Caixa e seus equivalentes no início do período	0,00	0,00
Caixa e seus equivalentes no fim do período	370.743,19	0,00

5.3. Demonstração de resultados

Euros

Rendimentos e gastos	Períodos	
	2010	2009
Vendas e serviços prestados	1.132,00	0,00
Subsídios à exploração	0,00	0,00
Ganhos/perdas imputados de subsidiárias, associadas e empr. conjuntos	-155.988,69	0,00
Varição nos inventários da produção	0,00	0,00
Trabalhos para a própria entidade	0,00	0,00
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	0,00	0,00
Fornecimentos e serviços externos	-7.251,14	-2 500,00
Gastos com o pessoal	-246.100,96	-185.421,29
Imparidade de inventários (perdas/reversões)	0,00	0,00
Imparidade das dívidas a receber (perdas/reversões)	0,00	0,00
Provisões (aumentos/reduções)	0,00	0,00
Imparidade de investimentos não depreciables/amortizáveis (perdas/reversões)	0,00	0,00
Aumentos/reduções de justo valor	0,00	0,00
Outros rendimentos e ganhos	176.595,32	0,00
Outros gastos e perdas	-51,20	0,00
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos	-231.664,67	-187.921,29
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	0,00	0,00
Imparidade de investimentos depreciables/amortizáveis (perdas/reversões)	0,00	0,00
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)	-231.664,67	-187.921,29
Juros e rendimentos similares	5.698,11	0,00
Juros e gastos similares suportados	0,00	0,00
Resultado antes de impostos	-225.966,56	-187.921,29
Imposto sobre o rendimento do período	0,00	0,00
Resultado líquido do período	-225.966,56	-187.921,29

6. Contribuição para o Estado

Rubrica	2010
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	-225.966,56 €
SOMA	-225.966,56 €
Anulação do MEP	155.988,69 €
Ajudas de custos e encargos com compensação pela deslocação em viatura própria do trabalhador	28,00 €
SOMA	-69 949,87 €
Prejuízo para efeitos fiscais	-69 949,87 €
Lucro Tributável	
Imposto à taxa 10%	
Imposto à taxa 20%	
	0,00 €
Tributação autónoma	0,00 €
TOTAL IRC	0,00 €
Pagamentos por conta	
IRC - Retenção na Fonte	-528 515,12 €
IRC a Pagar	-528 515,12 €

7. Proposta de aplicação de resultados

O Conselho de Administração propõe:

- Ajustamentos em activos financeiros – Lucros não atribuídos: 28.382,62€ (vinte e oito mil e trezentos e oitenta e dois euros e sessenta e dois cêntimos).
- Resultados transitados: -254.349,18€ (duzentos e cinquenta e quatro mil e trezentos e quarenta e nove euros e dezoito cêntimos).

